

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**N.º 000017/2017-CESP**

Com prazo de 20 dias para citação de TERCEIROS INTERESSADOS, na forma abaixo.

A **PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, na Sentença estrangeira n.º 15.405 (2016/0055623-1) – Confederação Suíça, **FAZ SABER** a todos quantos virem este edital, ou dele tiverem conhecimento, que EDNANDO DE MIRANDA SOARES ou EDNANDO KOLLER requereu homologação da sentença estrangeira proferida pelo Conselho Distrital de Uster, Suíça.

Deferida a citação por edital, mediante despacho, FICAM CITADOS os terceiros possíveis interessados para se manifestar no prazo de 15 dias, contados a partir do término do período acima fixado, e para acompanhar o processo até final execução. Ficam, ainda, advertidos de que a sentença homologanda versa sobre a mudança de nome de EDNANDO DE MIRANDA SOARES ou EDNANDO KOLLER.

Brasília, 21 de fevereiro de 2017.

Ministra LAURITA VAZ  
Presidente